

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22015-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 30 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

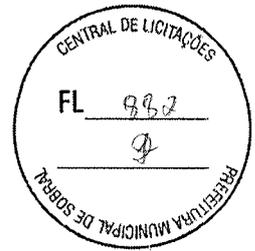
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22015-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA E R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. Compareceu à sessão a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, através de seu sócio proprietário o **Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** inscrito no CPF sob o número 018.993.233-33. As empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA E R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 22015-SEINFRA**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 179.988,71
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME	R\$ 181.195,66
3ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 186.546,12
4ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 207.119,49
5ª. R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 210.888,86
6ª. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 231.953,62

A empresa 2ª colocada, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, por ser ME ou Empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário o **Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 179.950,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, através de seu sócio proprietário o **Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA E R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e



SOBRAL PREFEITURA



CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, com o valor global de **R\$ 179.950,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão solicitou à empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, vencedora do certame, que a mesma apresentasse a proposta comercial readequada no valor de **R\$ 179.950,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 30 de junho de 2022.

A COMISSÃO:

KARMELINA MARJORIE
NOGUEIRA
BARROSO:56807163304

Assinado de forma digital por
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO:56807163304
Dados: 2022.06.30 16:48:33 -03'00'

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Edson Luís Lopes Andrade
Membro

Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
Representante da empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_22015_SEINFRA